

C. B. R. F. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *64/39*



ASSUNTO
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

SECÇÃO

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Ernesto Triante Corrêa*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<i>A. D. U. 52</i>	<i>14</i>	<i>3</i>	<i>39</i>	19				
2					20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÓRA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 52

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 64-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno do lote nº 54-A, situado á Rua Bonds de Sepe-tiba.

É interessado no terreno em apreço o Snr. ERNESTO IRIAR TE CORRÊA, julgado proprietário do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Publicado no D. O. de 10-5-39, às fls. 10.768
Ernesto Iriar

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os títulos apresentados. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

Rio, 13 de março de 1939.

Approved pela Comissão em sessão de
Rio, 13.3.39

RELATORIO

a) L. P. Silva
H. Drelich
P. F. Travassos

Ernesto Iriarte Corrêa apresentou a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 82, datado de 13 de Janeiro proximo findo, e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros de 14^m,40 do terreno do lote nº 54 A, situado à rua Bonds de Sepetiba, correspondentes ao exercicio de 1939;

b) - uma planta do referido lote de terreno, datado de 11 de Novembro de 1916 e assinada por Belisario Vieira Ramos, engenheiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1ª Secção), com as seguintes indicações: - o lote referido foi desmembrado do de nº 6 do Morro da Boa-Vista, pertencente ao requerente e tem as seguintes dimensões: - de frente: - 14^m,40 - Az. 35° NE; de largura nos fundos: - 13^m,00 - Az 35°,46'SW; do lado direito: - 60^m - Az 52°,7'NW. e do lado esquerdo: - 59^m,70 - Az. 53°,40'NW.; Area= 844^m² - Escala 1 x 1.000;

c) - a carta de aforamento passada em 26 de Dezembro pde 1924, a favor do requerente, relativa ao aludido terreno, que nela é descrito com as mesmas dimensões indicadas na supra dita planta, registrada às fls. 207 do livro competente da Diretoria do Patrimonio Nacional, em 26-12-1924, e às fls. 90 do livro de assentamentos de foreiros da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 29-12-1924.

Os documentos apresentados são legitimos.

Deve, porém, ser verificada a autencidade da assinatura do dito recibo de pagamento de fóros, pela D.D.U., a cujo Snr. Director deverá ser remetido este processo, nos termos do disposto no art. 3º do citado Decreto-Lei nº 893 de 1938.

Rio, 13 de Março de 1939.


Plinio de Freitas Travassos

Relator

Aprovado pela Comissão em sessão de hoje.

Rio, 13/3/1939.

RELATORIO.

aa) L.P.Silva
H.Dietrich
P.P.Travassos.

Ernesto Iriarte Corrêa apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 82, datado de 13 de janeiro proximo findo, e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros de 14,40 do terreno do lote nº 54 A, situado á rua Bonds de Sepetiba, correspondente ao exercicio de 1939;

b) - uma planta do referido lote de terreno, datada de 11 de Novembro de 1916 e assinada por Belisario Vieira Ramos, engenheiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1a. Secção), com as seguintes indicações: - o lote referido foi desmembrado do de nº 6 do Morro da Bôa-Vista, pertencente ao requerente e tem as seguintes dimensões: - de frente: - 14,40 - Az. 35° NE; de largura nos fundos: - 13,00 - Az 35°,46'SW; do lado direito: - 60^m - Az 52°7'NW. e do lado esquerdo: - 59^m70 - Az.53°,40'NW; Area=844^m2 - Escala 1 x 1.000;

c) - a carta de aforamento passada em 26 de Dezembro de 1924, a favor do requerente, relativa ao aludido terreno, que nela é descrito com as mesmas dimensões indicadas na supra dita planta, registrada ás fls. 207 do livro competente da Diretoria do Patrimonio Nacional, em 26-12-1924, e ás fls. 90 do livro de assentamentos de foreiros da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 29-12-1924.

Os documentos apresentados são legitimos.

Deve, porem, ser verificada a autenticidade da assinatura do dito recibo de pagamento de fóros, pela D.D.U., a cujo Snr. Director deverá ser remetido este processo, nos termos do disposto no artº 3º do citado Decreto-Lei nº 893 de 1938.

Rio, 13 de Março de 1939.

a) Plinio de Freitas Travassos
v Relator -

Aprovado pela Comissão em sessão de hoje.

Rio, 13/3/1939.

RELATORIO.

aa) L.P.Silva
H.Dietrich
P.F.Travassos.

Ernesto Iriarte Corrêa apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei n° 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo n° 82, datado de 13 de janeiro proximo findo, e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de fóros de 14^m,40 do terreno do lote n° 54 A, situado á rua Bonds de Sepetiba, correspondente ao exercicio de 1939;

b) - uma planta do referido lote de terreno, datada de 11 de Novembro de 1916 e assinada por Belisario Vieira Ramos, engenheiro da Fazenda Nacional de Santa Cruz (1a. Secção), com as seguintes indicações: - o lote referido foi desmembrado do de n° 6 do Morro da Boa-Vista, pertencente ao requerente e tem as seguintes dimensões: - de frente: - 14^m,40 - Az. 35° NE; de largura nos fundos: - 13^m,00 - Az 35°,46'SW; do lado direito: - 60^m - Az 52°7'NW, e do lado esquerdo: - 59^m,70 - Az.55°,40'NW; Area=844^m2 - Escala 1 x 1.000;

c) - a carta de aforamento passada em 26 de Dezembro de 1924, a favor do requerente, relativa ao aludido terreno, que nela é descrito com as mesmas dimensões indicadas na supra dita planta, registrada ás fls. 207 do livro competente da Diretoria do Patrimonio Nacional, em 26-12-1924, e ás fls. 90 do livro de assentamentos de foreiros da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 29-12-1924.

Os documentos apresentados são legitimos.

Deve, porem, ser verificada a autenticidade da assinatura do dito recibo de pagamento de fóros, pela D.D.U., a cujo Snr. Director deverá ser remetido este processo, nos termos do disposto no art° 3° do citado Decreto-Lei n° 893 de 1938.

Rio, 13 de Março de 1939.

a) Plinio de Freitas Travassos
- Relator -